

recalculado adequando-o à taxa SELIC e de ofício, reduzir a multa de 100% para 50%, previsto na Lei nº 6.900/2021, nos termos do voto da Cons. Relatora. Não votou neste julgamento a Cons. Joicy Montalvão, devido a problemas técnicos. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Giovani Leal da Silva, Paulo Bruno Ribeiro Oliveira, Guilherme Salles Moreira Rocha, Marta da Silveira e Rebeca de Magalhães Melo, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Denner de Andrade, Nyvea Lourenço, Joicy Leide Montalvão, Gabriela Lima e Silva e Ricardo Domingues Reis.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 11 de dezembro de 2024

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente

SOLANGE LEITE DE MENEZES Redatora

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 29 de janeiro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, bem como a Instrução Normativa nº 3, de 14 de setembro de 2018 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO a previsão orçamentária do exercício de 2025, na rubrica de Publicidade e Propaganda – DF entorno 04.131.8203.8505.0019, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para as despesas com publicidade institucional do Diário Oficial do Distrito Federal.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

Em 30 de janeiro de 2025

TORNAR SEM EFEITO o RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, cujo Interessado figura a empresa CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DESPORFÍSIO LTDA, publicado no DODF nº 120, de 28 de junho de 2023, página 50.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

Em 30 de janeiro de 2025

TORNAR SEM EFEITO o RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, cujo Interessado figura a empresa HOSPITAL PACINI LTDA, publicado no DODF nº 228, de 29 de novembro de 2024, página 93.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL: Em 12/11/2024, às 9h53min, realizou-se a 14ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/INAS. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Ângelo Roncalli de Ramos Barros, Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa da SEEC/DF; Renata Andrea Carvalho de Melo, Procuradora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; José Eduardo Couto Ribeiro, Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF; e Alessandra Mendes Ferreira, Coordenadora de Supervisão do Sistema de Correição da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Ledamar Sousa Resende, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF; Anapaula Drumond Gervásio Guerra, Chefe da Assessoria Especial do Gabinete da SEEC/DF; Célia Maria Ribeiro de Sales, Diretora da Diretoria de Administração e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal; Jaqueline Sato Martins Leite, Chefe da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal; e Gabriela Monici Souza do Nascimento, Chefe de Gabinete da Presidência do INAS. Conselheiros Titulares representantes dos Servidores Beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE: Élbria Pires de Almeida, indicada pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; Cristina Meirelles da Silva, indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal - SAE/DF; Elza Aparecida dos Reis almeida, indicada pelo Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF; e Elaine Elesbão de Siqueira, indicada pelo Sindicato dos Servidores da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal - SINDIFICO/DF. Conselheiros Suplentes representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE: Fátima de Almeida Moraes, indicada pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; e Juceli Rosa de Oliveira, indicada pelo Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF. III - REGISTROS: Registra-se que, em razão das ausências dos Conselheiros Titulares, as Conselheiras, Ledamar Sousa Resende, Anapaula Drumond Gervásio Guerra, Célia Maria Ribeiro de Sales, Gabriela Monici Souza do Nascimento e Fátima de Almeida Moraes participaram desta reunião na qualidade de Conselheiras Titulares. Registra-se também que participaram da reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do INAS: Luciano Cardoso de Barros Filho, Diretor da Diretoria de Finanças, e Luciana França de Alcântara, Chefe da Unidade

Financeira da Diretoria de Finanças. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 7º - subseção II do Regimento Interno do CONAD/INAS. V - ORDEM DO DIA: a) apresentação do Boletim Financeiro; b) recomposição do Conselho de Administração; c) informes gerais. VI - DELIBERAÇÃO: conforme descrito, na ata desta reunião, o Boletim Financeiro foi apresentado e deliberam por tornar público o Edital de Convocação para recompor o Conselho de Administração do INAS. ENCERRAMENTO: A Presidente da reunião encerrou a sessão às 10 horas e 45 minutos, e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a ata que foi lida, aprovada, inserida no Processo Nº 04001-00000276/2024-23, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, assinada eletronicamente e publicada no site do INAS: <https://www.inas.df.gov.br/>. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

EXTRATO DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL: Em 10/12/2024, às 9h52min, realizou-se a 15ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/INAS. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Ângelo Roncalli de Ramos Barros, Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa da SEEC/DF; Luciana Abdalla Novanta Saenger, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da SEEC/DF; Renata Andrea Carvalho de Melo, Procuradora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF; José Eduardo Couto Ribeiro, Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF; e Ana Paula Cardoso da Silva, Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Ledamar Sousa Resende, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF; Jaqueline Sato Martins Leite, Chefe da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal; Victor Tadeu Antunes Araújo, Diretor de Análises e Diligências da Controladoria-Geral do Distrito Federal; e Gabriela Monici Souza do Nascimento, Chefe de Gabinete da Presidência do INAS. Conselheiros Titulares representantes dos Servidores Beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE: Élbria Pires de Almeida e Fernando Ferreira dos Reis, indicados pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; Cristina Meirelles da Silva, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal - SAE/DF; Elza Aparecida dos Reis almeida, indicada pelo Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF; e Elaine Elesbão de Siqueira, indicada pelo Sindicato dos Servidores da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal - SINDIFICO/DF. REGISTROS: Registra-se que, em razão das ausências dos Conselheiros (as) Titulares, os Conselheiros (as), Ledamar Sousa Resende, e Victor Tadeu Antunes Araújo, participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também que o Senhor Luciano Cardoso de Barros Filho, Diretor da Diretoria de Finanças participou da reunião na qualidade de convidado. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 7º - subseção II do Regimento Interno do CONAD/INAS. V - ORDEM DO DIA: a) Resultado Financeiro referente ao mês de novembro de 2024; b) resultado da alteração de mensalidades dos beneficiários; c) informes gerais. VI - DELIBERAÇÃO: conforme descrito, na ata desta reunião, o Resultado Financeiro, bem como o acompanhamento das ações, após reajuste das mensalidades dos beneficiários no Plano GDF SAÚDE, foram devidamente apresentados. Em seguida, foi informado que no início do mês de dezembro do corrente ano, o Plano GDF Saúde atingiu a marca de 100.000 beneficiários ativos. Em ato contínuo, o colegiado aprovou o calendário com as datas para instalação das reuniões no ano de 2025. ENCERRAMENTO: A Presidente da reunião encerrou a sessão às 10 horas e 48 minutos, e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a ata que foi lida, aprovada, inserida no Processo Nº 04001-00000276/2024-23, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, assinada eletronicamente e publicada no site do INAS: <https://www.inas.df.gov.br/>. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Aprovar o cadastro do estabelecimento
O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº 06 de 29 de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º Aprovar o cadastro do estabelecimento DROGARIA ROSARIO S/A, CNPJ: 00.447.821/0171-46, Termo de Cadastro nº 4/2025 - Substância Retinoica - VISA/DF, localizada em SETOR SHCS CLS QUADRA 405 BLOCO D, S/N, ASA SUL, RA PLANO PILOTO, 70239-500, BRASÍLIA, LOJA 36, para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 – SVS/MS.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO